

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - **FUNDEB** do Município de Guarani das Missões, reuniram-se no dia 22 de Março de 2018, analisaram e emitiram Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados a educação, referente ao exercício de 2017.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de relatórios mensais, bem como demais relatórios que compõem o balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 2.792/2016 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 12.857.062,80**

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº. 9.394/96 e Artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**, equivalente a **R\$ 3.214.265,70** em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R\$ 4.172.245,96, o qual representa 26,84% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:

a) Recursos Vinculados conforme art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96:

FONTE	ARRECADAÇÃO	RECURSOS VINCULADOS 25%
IPTU	639.133,44	159.783,36
ITBI	204.582,38	51.145,60
ISS	265.202,30	66.300,58
IRRF	403.611,46	100.902,87
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	154.974,50	38.743,63
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	34.885,43	8.721,36
FPM	6.918.993,96	1.729.748,49

COTA EXTRA FPM	624.940,73	156.235,18
ITR	7.984,55	1.996,14
LC 87/96	34.570,08	8.642,52
ICMS	5.583.344,06	1.395.836,02
IPVA	588.368,38	147.092,10
IPI / EXPORTAÇÃO	84.401,53	21.100,38
SOMA =====è	15.544.992,80	3.886.248,20

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Desempenho do FUNDEB:

O Município, no exercício de 2017, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências recebidas do FUNDEB	3.710.000,42
Dedução de Receita para o FUNDEB	2.643.556,76
Resultado (Superávit)	1.066.443,66

c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2017, atingiram o montante de **R\$ 13.386,95**, foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Gastos Totais com a Educação:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2017, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

	Projeto / Atividade	Valor Liquidado
0.015	Pagamento de outros Benefícios Previdenciários	33.819,04
1.040	Equipamentos/Materiais Permanentes Secretaria da Educação	1.817,00

1.041	Capacitação e Treinamento Servidores Secretaria Educação	16.799,42
1.043	Equipamentos Material Didático p/Ensino Fundamental	4.995,00
1.042	Capacitação Treinamento Profissionais Ensino Fundamental	2.530,84
1.046	Equipamentos Material Didático-pedagógico p/Educação Infantil	1.489,00
1.047	Ampliação, melhoria e reforma de EMEIs	20.367,41
1.055	Equipamentos Materiais Permanentes Desenvolvimento da Cultura	109,00
1.056	Apoio as atividades da Semana da Pátria e Semana Farroupilha	8.857,71
2.023	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	1.090.152,00
2.024	Manutenção do Ensino Fundamental	642.448,63
2.025	Manutenção do Pessoal em Efetivo Exerc. no Magistério	3.115.745,27
2.026	Manutenção da Educação Infantil	469.096,29
2.027	Atendimento Educacional Pessoa Portadora Necessidades Especiais	179.552,91
2.028	Manutenção Transporte Escolar Alunos Ensino Fundamental	837.899,19
2.031	Manutenção da Distribuição da Merenda Escolar	257.265,61
2.032	Manutenção da Casa da Cultura Museu e Ativ. Culturais	58.899,76
2.035	Manutenção das Atividades Desportivas	28.555,89
	Total Liquidado -----à	6.770.399,97

e) Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:

Do total liquidado na função 12 – Educação deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/96, se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins do art. 212 da Constituição Federal:

	Projeto / Atividade	Valor Liquidado
1.040	Equipamentos/Materiais Permanentes Secretaria da Educação	1.044,00
1.043	Equipamentos Material Didático-pedagógico p/Ensino Fundamental	934,00
1.046	Equipamentos Material Didático-pedagógico p/Educação Infantil	1.141,00
1.055	Equipamentos Materiais Permanentes Desenvolvimento da Cultura	109,00
1.056	Apoio as atividades da Semana da Pátria e Semana Farroupilha	8.857,71
2.023	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	716.422,96
2.024	Manutenção do Ensino Fundamental	49.946,19
2.026	Manutenção da Educação Infantil	5.138,19
2.028	Mantenção Transporte Escolar Alunos Ensino Fundamental	389.946,14
2.031	Manutenção da Distribuição da Merenda Escolar	257.265,61
2.032	Manutenção da Casa da Cultura Museu e Ativ. Culturais	58.899,76

2.035	Manutenção das Atividades Desportivas	28.555,89
	Total Liquidado -----	1.518.260,45

f) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	15.544.992,80
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	3.886.248,20
Total das despesas liquidadas (Função 12)	6.770.399,97
(-) Plus do FUNDEB aplicado no exercício	1.066.443,66
(-) Despesas não computáveis	1.518.260,45
(-) Despesa liquidada com Rendimentos MDE e FUNDEB	13.449,90
(=) Valor Total Aplicado	4.172.245,96
% APLICADO SOBRE AS RECEITAS	26,84%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

g) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2017	3.710.000,42
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2017	3.885.927,97
(c) Valor total das despesas não liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2017 e inscritas em restos a pagar Não Processados	0,00
Percentual aplicado no ano ((b+c)/ a*100)	104,74%

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado, onde foi liquidado mais do que arrecadado.

h) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido o valor dos rendimentos de aplicações financeiras, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2017, despendeu o montante de **R\$ 3.332.519,21** nessas rubricas, representando 93,10% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supracitado.

Transferências recebidas do FUNDEB	3.710.020,18
(+) Rendimentos do FUNDEB	13.367,19
(=) Base	3.723.387,37
Gastos	3.074.725,97
Índice	82,58%

Diante do exposto, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Guarani das Missões, 22 de Março de 2018.



Presidente do FUNDEB

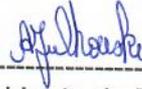
Membros do Conselho do FUNDEB:

Jocione Machado
Julio Koslowski
Silmarino B. Milezansk
Silvia Lulmer
Maiane M. M. da Silva
Cristina Lulmer

PARECER DO FUNDEB - 2017

Os membros do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Guarani das Missões – Rio Grande do Sul reunido em sessão no dia 22 de Março de 2018, declaram que acompanharam a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, em favor do Ensino Público Municipal, através de relatórios e balancetes apresentados, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2017.

Guarani das Missões, 22 de Março de 2018.



Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

Geceane Machado

Julio Koslowski

Wilmarina B. Milezauk

Silvia Lelmer

Saiane M. M. de Silva

Cristina Lulini